COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.583, DE 2013, DO SR. ANDERSON FERREIRA, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADO.

REQUERIMENTO Nº , de 2015.

(Do Sr. Diego Garcia)

Requer a prorrogação do prazo para oferecimento de parecer ao PL 6.583/2013, do Sr. Anderson Ferreira, que dispõe sobre o Estatuto da Família, de acordo com o previsto no art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Casa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para a apresentação de parecer ao PL 6.583/2013, na forma do que dispõe o art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Justifica-se o presente pedido, pois ainda há 3 encontros regionais pendentes de realização, nos Estados do Acre, São Paulo e Pernambuco, em razão da necessidade de colher subsídios que permitam uma decisão mais condizente com os anseios da sociedade brasileira.

Saliento que meu parecer já está em fase bem adiantada, no aguardo de algumas ponderações, reparos e destaques, bem como da inclusão de eventuais subsídios provenientes dos encontros regionais.

Ressalto ser esta matéria de grande repercussão nacional, manifestada especialmente na enquete realizada no *site* desta Casa, que já conta com mais de 8 milhões de votos, número recorde na história da Câmara dos Deputados, segundo registros oficiais.

Dessa forma, reitero a necessidade da prorrogação do prazo para a apresentação de parecer ao PL 6.583/2013, na forma do que dispõe o art. 52, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por mais 10 (dez) sessões.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2015.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal – PHS/PR